

LEILAO - Nº 231224BSRJ2

Dia 23/12/2024 às 14:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 231224BSRJ2

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 23/12/2024, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 231224BSRJ2 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- **3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.
- **OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.
- **5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes a **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listados ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). O exemplo abaixo é de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando para **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 a R\$ 499,99 - R\$ 100,00

De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

De R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 a R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote só poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação mencionados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, há o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO

DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento ocasional neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, o Licitante/Arrematante ficará suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" regulamentadas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes a COMITENTES VENDEDORES por meio de leilões públicos e não encontra garantia nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, ficam os Arrematantes cientes de que não há incidência das normas consumeristas, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim como o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelos Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas mencionadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes incluídos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "MINHAS COMPRAS", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da VIP Leilões mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "MINHAS COMPRAS" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via SEDEX, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP

01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - NEGADO: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para a aquisição de veículos inservíveis (sucatas) em São Paulo, Goiás ou outros estados, alguns COMITENTES VENDEDORES podem exigir o credenciamento prévio no DETRAN. Os arrematantes ficam cientes de que tal credenciamento poderá ser solicitado para homologação da venda nessas localidades.

Adicionalmente, a venda de sucatas, de forma geral, só poderá ser homologada para clientes com natureza jurídica (CNPJ), compatível com a atividade comercial exercida, conforme exigido pela legislação vigente.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): Todas as vendas realizadas até dia 31/12/24 o IPVA 2025 será por conta do comprador/arrematante . A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência . Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.4 AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTO // DISAL CONSORCIO // OMNI FINANCEIRA // CREDITAS FINANCEIRA // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO (BBC) // BANCO FIBRA // BANCO PAULISTA // ITAPEVA e ITAPEVA MULTICARTEIRA CESSÃO DE CRÉDITO // SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA/SICOOB CREDICOM // SICREDI VALE DO JAGUARI // SICOOB CECREMEF COOPERATIVA // SICREDI VALE DO CERRADO // SINOSSERA FINANCEIRA // RECUPERADO DE FINANCIAMENTO // SICREDI (DC) // SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA // REDE CIA SECURITIZADORA // CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: IPVA 2025, o licenciamento 2025, o DPVAT 2025 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 45 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais débitos que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução № 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer subsídio relacionado a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

Para Veículos da SICREDI (DC): A transferência será de responsabilidade do comprador. Serão fornecidos ao comprador: Auto de Busca; Nota do Leiloeiro, e Requerimento para que ele possa realizar a transferência diretamente junto aos órgãos competentes.

Para Veículos do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: O Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizou o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

- 17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias uteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.
- 18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- **19) FORO**: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Mai	ores informa	ções: (11) 377	7-8088	, ou pelo	site <u>www.vipleil</u>	oes.com.b	<u>r</u> .						
				сом	ITENTE VENDEDOR	: ITAÚ UNIB <i>i</i>	ANCO S/A						
		VIP G	DIANIA G		GOIANIA VEÍCULO E		- GO /I JOAO VAZ - GOIANIA - GO)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
1	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND 2014/2013		Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	992337	2300,00				
	BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
2	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2014	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	992974	2300,00				
		VIP M	ANAUS A		MANAUS VEÍCULO E VISCONDE DE SINIM		S - AM RANJEIRAS - MANAUS - AM)						
LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.													
3	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2019	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS	988597	2300,00				
4	RENAULT	KWID INTENS 10MT 2022/2021	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	980856	2300,00				
			,	COMITEN	TE VENDEDOR: ITAL	JUNIBANCO	HOLDING S.A						
		VIP M	ANAUS A		MANAUS VEÍCULO E /ISCONDE DE SINIM		S - AM RANJEIRAS - MANAUS - AM)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
5	PEUGEOT	207HB XR 2011/2010	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	949930	2300,00				
				СОМ	ITENTE VENDEDOR	: ITAÚ UNIBA	ANCO S/A						
		V	IP SALV		MAÇARI VEÍCULO E (RUA NAFTA - POLC		ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
6	FIAT	SIENA EL 1.0 FLEX 2013/2013	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	985535	2300,00				
		VIP M	ANAUS A		MANAUS VEÍCULO E /ISCONDE DE SINIM		S - AM RANJEIRAS - MANAUS - AM)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
7	PEUGEOT	207PASSION XR S 2013/2012	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	988262	2300,00				
		VIP T	ERESINA		ERESINA VEÍCULO I DR. JOSÉ MOURA S		NA - PI DRA MOLE - TERESINA - PI)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
8	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ 2012/2012	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	964115	2300,00				

	SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP VIP SÃO PAULO SP (RUA ALEXADNRE ALIPERTI GALPÃO 5 - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
9	HYUNDAI	VERACRUZ 3.8V6 2009/2008	7	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	988180	2300,00				
		VII	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO E SIL - PARADA DE LU		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
10	CITROEN	C3 AIRCROSS GLXM 2012/2011	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		2300,00				
			VIP C		CANOAS VEÍCULO E S (AV GETÚLIO VARO		S - RS OSE - CANOAS - RS)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
11	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.0 CITY 2014/2013	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO COM INDICIOS DE ENCHENTE	998645	2300,00				
	V	IP SANTA CATARI	NA SC (I	RODOVIA	ILHOTA VEÍCULO E BR 470 KM 17 ESTR		- SC EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)					
LT	Aut.												
12	FORD	FIESTA FLEX 2008/2007	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	987464	2300,00				
		VIF	CURITI		URITIBA VEÍCULO E		A - PR ACHERI - CURITIBA - PR)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
13	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	6	_	0.4.0.01.18.14.14.1.00.01								
	13 VOLKSWAGEN GOL 2010/2009 1.0 6 Branca GASOLINA/ALCOOL Conservado IPVA 2024 PAGO 994296 2300,00 VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP												
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)													
LT	MARCA			V/ (RUA AR	ALINHOS VEÍCULO E	M: VALINHO	OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
LT 14	MARCA MERCEDES- BENZ	VIP VALIN	NHOS SP	V/ (RUA AR	L ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR	:M: VALINHO	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
	MERCEDES-	VIP VALIN MODELO CLS 350	PLACA	(RUA AR	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB	MONTA Conservado	OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO	COD	Reemb./Desp. Aut. 2300,00				
14	MERCEDES- BENZ	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005	PLACA 7 3	COR Preta Cinza	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA	MONTA Conservado Conservado	OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	COD 1010951	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00				
14	MERCEDES- BENZ VOLVO	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005 KA SE 1.0 SD C 2020/2020	PLACA 7 3 7	COR Preta Cinza	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA GASOLINA	MONTA Conservado Conservado Conservado	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO IPVA 2024 PAGO IPVA 2024 PAGO	COD 1010951 1010949	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00				
14 15 16	MERCEDES- BENZ VOLVO FORD	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005 KA SE 1.0 SD C 2020/2020 PAJERO SPORT HPE 2007/2007	PLACA 7 3 7 6	Preta Cinza Vermelha Prata	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA GASOLINA GASOLINA	MONTA Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO IPVA 2024 PAGO	COD 1010951 1010949 1010954 1010955 1010957	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00				
14 15 16	MERCEDES-BENZ VOLVO FORD FORD	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005 KA SE 1.0 SD C 2020/2020 PAJERO SPORT HPE 2007/2007 EVOQUE PURE P5D 2012/2012	PLACA 7 3 7 6 3	Preta Cinza Vermelha Prata	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA GASOLINA GASOLINA GASOLINA	MONTA Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO IPVA 2024 PAGO	COD 1010951 1010949 1010954 1010955 1010960	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00				
14 15 16 17	MERCEDES-BENZ VOLVO FORD FORD MMC	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005 KA SE 1.0 SD C 2020/2020 PAJERO SPORT HPE 2007/2007 EVOQUE PURE	PLACA 7 3 7 6 3	COR Preta Cinza Vermelha Prata Prata Preta	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA GASOLINA GASOLINA GASOLINA/ALCOOL DIESEL	EM: VALINHO O - MORRO MONTA Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO IPVA 2024 PAGO IPVA 2024 PAGO / VEICULO	COD 1010951 1010949 1010954 1010955 1010960	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00				
14 15 16 17 18	MERCEDES-BENZ VOLVO FORD FORD MMC LAND ROVER MMC	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005 KA SE 1.0 SD C 2020/2020 PAJERO SPORT HPE 2007/2007 EVOQUE PURE P5D 2012/2012 PAJERO HPE 3.8 G 2008/2007	PLACA 7 3 7 6 3 3	COR Preta Cinza Vermelha Prata Prata Preta Verde	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA GASOLINA GASOLINA GASOLINA/ALCOOL DIESEL GASOLINA GASOLINA GASOLINA	EM: VALINHO O - MORRO MONTA Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO IPVA 2024 PAGO IPVA 2024 PAGO / VEICULO BLIDANDO IPVA 2024 PAGO / VEICULO BLINDANDO	COD 1010951 1010949 1010954 1010955 1010960 1010962	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00				
14 15 16 17 18	MERCEDES-BENZ VOLVO FORD FORD MMC LAND ROVER MMC	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005 KA SE 1.0 SD C 2020/2020 PAJERO SPORT HPE 2007/2007 EVOQUE PURE P5D 2012/2012 PAJERO HPE 3.8 G 2008/2007	PLACA 7 3 7 6 3 3	V/P (RUA AR COR Preta Cinza Vermelha Prata Prata Preta Verde	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA GASOLINA GASOLINA GASOLINA/ALCOOL DIESEL GASOLINA GASOLINA GASOLINA	EM: VALINHO O - MORRO MONTA Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO IPVA 2024 PAGO IPVA 2024 PAGO / VEICULO BLIDANDO IPVA 2024 PAGO / VEICULO BLINDANDO SC	COD 1010951 1010949 1010954 1010955 1010960 1010962	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00				
14 15 16 17 18 19 20	MERCEDES-BENZ VOLVO FORD FORD MMC LAND ROVER MMC	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005 KA SE 1.0 SD C 2020/2020 PAJERO SPORT HPE 2007/2007 EVOQUE PURE P5D 2012/2012 PAJERO HPE 3.8 G 2008/2007	PLACA 7 3 7 6 3 NA SC (I	V/P (RUA AR COR Preta Cinza Vermelha Prata Prata Preta Verde	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA GASOLINA GASOLINA GASOLINA/ALCOOL DIESEL GASOLINA GASOLINA ILHOTA VEÍCULO E BR 470 KM 17 ESTR	EM: VALINHO RO - MORRO MONTA Conservado MILHOTA - ADA DA CAI	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO IPVA 2024 PAGO IPVA 2024 PAGO / VEICULO BLIDANDO IPVA 2024 PAGO / VEICULO BLINDANDO SC EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	COD 1010951 1010949 1010954 1010955 1010960 1010962	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00				
14 15 16 17 18 19 20	MERCEDES-BENZ VOLVO FORD FORD MMC LAND ROVER MMC VI MARCA	VIP VALIN MODELO CLS 350 2009/2008 S60 T4 MOMENTUM 2020/2019 ECOSPORT XLS 1.6L 2005/2005 KA SE 1.0 SD C 2020/2020 PAJERO SPORT HPE 2007/2007 EVOQUE PURE P5D 2012/2012 PAJERO HPE 3.8 G 2008/2007 P SANTA CATARI MODELO X6 XDRIVE 351	PLACA 7 3 7 6 3 NA SC (I	V/ P (RUA AR COR Preta Cinza Vermelha Prata Prata Preta Verde RODOVIA COR Preta	ALINHOS VEÍCULO E ISTIDES CRIVELLAR COMB GASOLINA GASOLINA GASOLINA GASOLINA GASOLINA ILHOTA VEÍCULO E BR 470 KM 17 ESTR COMB GASOLINA CANOAS VEÍCULO E	EM: VALINHO EO - MORRO MONTA Conservado EM: ILHOTA - ADA DA CAI MONTA Conservado	DS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO IPVA 2024 PAGO IPVA 2024 PAGO / VEICULO BLIDANDO IPVA 2024 PAGO / VEICULO BLINDANDO - SC EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO	COD 1010951 1010949 1010954 1010955 1010960 1010962 A - SC) COD	Reemb./Desp. Aut. 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 2300,00 Reemb./Desp. Aut.				

22	BMW	BMW 320I PG51 2011/2010	6	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL	967364	2300,00			
		2011/2010		SAG	D PAULO VEÍCULO E	:M: SAO PAU						
		VIP SÃO PA	ULO SP	(RUA ALI	EXADNRE ALIPERTI	GALPÃO 5 -	AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
23	BMW	X6 XDRIVE 35I 2012/2011	5	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	987489	2300,00			
				•	CANOAS VEÍCULO E	M: CANOAS	S-RS					
			VIP CA	NOAS RS	S (AV GETÚLIO VARO	GAS - SÃO J	OSE - CANOAS - RS)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
24	JAC MOTORS	E JS1 2023/2023	7	Branca	ELÉTRICO		IPVA 2024 PAGO	994269	2300,00			
		VIP B	ЕТІМ МО	G (AV. ENG	BETIM VEÍCULO E SENHEIRO GERHAR							
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG) LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp.												
	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	0		GASOLINA/ALCOOL				Aut. 2300.00			
20	TOLKOWAGEN	2022/2021						552762				
		VIF	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO E .SIL - PARADA DE LL		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA		сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	СОР	Reemb./Desp.			
26	CHEVROLET	ONIX JOY	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL		-	993589	Aut. 2300,00			
		2020/2020			GOIANIA VEÍCULO E							
		VIP GO	DIANIA G				/I JOAO VAZ - GOIANIA - GO)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
27	RENAULT	KWID INTENS 10MT 2021/2020	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	997135	2300,00			
28	LIFAN	X60 CVT VIP 2018/2017	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	992379	2300,00			
					Paulista VEÍCULO E	:M: Paulista	- PE					
		VIP	PAULIS	TA PE (A\	/. SEVERINO JOSINO	GUERRA -	PARATIBE - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
29	CHEVROLET	ONIX JOY 2020/2019	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	986872	2300,00			
				M	ARITUBA VEÍCULO E	M: MARITUI	BA - PA					
		VIP BEL	EM ALC	A VIARIA	(RODOVIA ALÇA VIA	ARIA KM 01	- SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
30	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2022/2021	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	974008	2300,00			
				RIO DE	JANEIRO VEÍCULO E	M: RIO DE .	JANEIRO - RJ					
		VIF	P RIO RJ	(AV. BRA	SIL - PARADA DE LU	JCAS/PENH	A - RIO DE JANEIRO - RJ)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
31	RENAULT	SANDERO AUTH 10 2020/2019	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	955595	2300,00			
				CA	MAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇA						
		V	IP SALV	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLO	PETROQUI	MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
32	FORD	ECOSPORT FSL AT 1.5 2018/2017	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	992945	2300,00			
		-	-	-	•	-	-	-	-			

	RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
33	FIAT	ARGO 1.0 2022/2021	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	983066	2300,00				
		VIP T	ERESINA		ERESINA VEÍCULO E DR. JOSÉ MOURA S		NA - PI DRA MOLE - TERESINA - PI)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
34	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2017/2016	0	Azul	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS.	958269	2300,00				
	VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
35	RENAULT	FLUENCE PRI20A 2014/2013	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	1006380	2300,00				
		VIF	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO E SIL - PARADA DE LU		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
36	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2020/2019	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	950164	2300,00				
		VIP B	ЕТІМ МО	G (AV. ENC	BETIM VEÍCULO E GENHEIRO GERHAR		MG ILO CAMILO 3 - BETIM - MG)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
37	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2020/2019	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	971384	2300,00				
		VIP MA	ANAUS A		MANAUS VEÍCULO E /ISCONDE DE SINIM		S - AM RANJEIRAS - MANAUS - AM)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
38	RENAULT	DUSTER 16 D CVT 2020/2019	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	970082	2300,00				
			VIP CA		CANOAS VEÍCULO E S (AV GETÚLIO VARO		S - RS OSE - CANOAS - RS)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
39	RENAULT	SANDERO ST16 SCE 2020/2019	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	994250	2300,00				
		VIP B	ЕТІМ МО	G (AV. ENC	BETIM VEÍCULO E SENHEIRO GERHAR		MG ILO CAMILO 3 - BETIM - MG)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
40	FIAT	UNO DRIVE 1.0 2018/2017	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	979676	2300,00				
		V	P SALV		MAÇARI VEÍCULO E (RUA NAFTA - POLO		ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
41	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND 2016/2015	3	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	986145	2300,00				

	CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
42	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2015/2014	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	980877	2300,00				
		VIP SÃO PA	ULO SP		O PAULO VEÍCULO E EXADNRE ALIPERTI		ULO - SP - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
43	FIAT	MOBI LIKE 2021/2021	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	990126	2300,00				
	CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR VIP CURITIBA PR (R. AMADEU ASSAD YASSIM - BACACHERI - CURITIBA - PR)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
44	FIAT	BRAVO SPORTING 1.8 2014/2014	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	993877	2300,00				
		VIP BEL	EM ALC		ARITUBA VEÍCULO E (RODOVIA ALÇA VIA		- BA - PA - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)						
LT	SANDEDO EVER												
45	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2020/2019	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	978592	2300,00				
		VIP B	ЕТІМ МО	G (AV. ENC	BETIM VEÍCULO E GENHEIRO GERHAR		MG ILO CAMILO 3 - BETIM - MG)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
46	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX 2013/2012	1	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	982916	2300,00				
		VIF	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO E SIL - PARADA DE LU		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
47	TOYOTA	ETIOS SD X VSC MT 2020/2019	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	1001356	2300,00				
		VIF	CURITI		URITIBA VEÍCULO E		A - PR ACHERI - CURITIBA - PR)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
48	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2014/2013	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	999211	2300,00				
			VIP CA		CANOAS VEÍCULO E S (AV GETÚLIO VARO		S - RS OSE - CANOAS - RS)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
49	FORD	KA SE 1.0 HA B 2017/2016	3	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	979008	2300,00				
		VIP SA	O LUIS I		São Luís VEÍCULO E ngenheiro Emiliano N		- MA 7 - Maracanã - São Luís - MA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
50	VOLKSWAGEN	UP MOVE MA 2016/2015	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	990922	2300,00				

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. LT MARCA MODELO PLACA COR СОМВ **MONTA OBSERVAÇÃO** COD Aut. C3 EXCL 16 FLEX 2010/2009 51 **CITROEN** 5 GASOLINA/ALCOOL Conservado IPVA 2024 PAGO 993517 2300,00 SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP VIP SÃO PAULO SP (RUA ALEXADNRE ALIPERTI GALPÃO 5 - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP) Reemb./Desp. LT MARCA **MODELO** PLACA COR СОМВ MONTA **OBSERVAÇÃO** COD PUNTO ATTRACTIVE 1006334 2300,00 FIAT GASOLINA/ALCOOL Conservado IPVA 2024 PAGO 52 6 Prata 2014/2013

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

L	.T	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ICCOD	Reemb./Desp. Aut.
8	30	FIAT	PALIO WEEK TREKKING 2011/2010	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	984037	1940,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
81		CORSA SEDAN PREMIUM 2010/2010	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		1940,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:011	Reemb./Desp. Aut.
82	CITROEN	C4 PALLAS20GAF 2011/2011	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	993597	1940,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ICOD	Reemb./Desp. Aut.
83	PFI (= F()	207HB XR S 2012/2012	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	987689	1940,00

CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)

L	т	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	4 CH		SPIN 1.8L MT LT 2015/2014	0	Prata	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / RECALL PENDENTE E VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	992004	1940,00

VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
85	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2012/2012	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	975074	1940,00

	COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.													
	_	_			emo sera emregae c	o dias atois	upos o ienuo.	_	_					
		VID	DORTO		O VELHO VEÍCULO E									
					`		GOA - PORTO VELHO - RO)		Boomh /Doon					
LT	MARCA	MODELO GOL 1.0 GIV	PLACA		COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
100	VOLKSWAGEN	2014/2013	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	989267	2200,00					
	COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
101	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2013/2012	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	974210	2200,00					
					GOIANIA VEÍCULO E	M: GOIANIA	- GO							
		VIP G	DIANIA C	GO (AV. PE	RIMETRAL NORTE	DISTRITO V	/I JOAO VAZ - GOIANIA - GO)							
LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.														
102	ONIX 1 ONT IT													
				VARZEA (GRANDE VEÍCULO E	M: VARZEA	GRANDE - MT		<u> </u>					
	VIP VA	RZEA GRANDE N	IT (RUA	GOVERNA	ADOR JULIO DOMIN	GOS DE CAI	MPOS - MARAJOARA - VARZEA GRA	ANDE - M	IT)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
103	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2013/2013	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	993776	2200,00					
					GOIANIA VEÍCULO E									
		VIP GO	DIANIA G	60 (AV. PE		DISTRITO V	/I JOAO VAZ - GOIANIA - GO)		Deamh /Deam					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
104	FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6 2015/2014	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	1003790	2200,00					
					ILHOTA VEÍCULO E	M: ILHOTA -	·sc							
	V	IP SANTA CATARI	NA SC (I	RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAI	EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
105	FIAT	STRADA WK CC E 2017/2017	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	961783	2200,00					
				CA	MAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇA	ARI - BA							
		V	IP SALV	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLC	PETROQUI	MICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
106	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 2008/2008	5	Branca	FLEX	Conservado	IPVA 2024 PAGO //REGIAO DO CHASSI COM PONTOS DE OXIDACAO, POREM NUMERACAO LEGIVEL.	917341	2200,00					
			VIP MAI		MARABA VEÍCULO E (RODOVIA BR 222 K		A - PA FÉLIX - MARABA - PA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
107	CHEVROLET	AGILE 1.4MT LTZ 2014/2013	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	986739	2200,00					